

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 592/71

Aprovado em 27/12/71

Aprova-se a indicação de Samuel Schvartsman para Professor-Titular na disciplina Pediatria e Puericultura na Faculdade de Medicina de Marília.

PROCESSO CEE - N° 1092/71
INTERESSADO - FM DE MARÍLIA
ASSUNTO - Indicação - SAMUEL SCHVARTSMAN - Professor-Titular -
Pediatria e Puericultura - Aprovado.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

Trata o presente processo de indicação do Sr. Samuel Schvartsman, como professor titular da disciplina de Pediatria e Puericultura da FM de Marília.

O interessado, médico, e livre docente da disciplina pela FM de São Paulo da USP, credenciado portanto para a função proposta.

Assim sendo, voto pela aceitação da indicação da FM de Marília, no sentido da contratação do Sr. Samuel Schvartsman, como Professor-Titular da disciplina de Pediatria e Puericultura.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 22 de novembro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente e Relator
Conselheiro Pe. Aldenar Moreira, Conselheira Amélia A. Domingues de Castro, Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Conselheiro Wlademir Pereira.